

Id:13B5ACD82EAECA5F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023. Contrato: Contrato nº 01.0302/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria personalizada em controle interno municipal para atender as demandas de Ilha Grande - PI. Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. Contratada: CONSINTER - CONTROLES PÚBLICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 44.275.979/0001-86. Valor mensal do Contrato: R\$ 1.799,00 (UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) Data da Homologação: 02/02/2023. Data de Assinatura: 03/02/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte: 500. Signatários: Antônio Defrisio Ramos Farias, pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Ilha Grande - PI e Rnfiel Silva de Azevedo, pela CONSINTER - CONTROLES PÚBLICOS, CONSULTORIA E ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTOS LTDA.

Id:10EF21E7739ACCEA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.0305/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO, FEIRAS LIVRES E SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE-PI.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Martins Ribeiro, 229, Centro, Ilha Grande - PI, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 01.612.581/0001-85, neste ato representado por seu secretário, o Sr. Antônio Defrisio Ramos Farias, portador do CPF nº 618.841.203-00, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.732.924/0001-76, com endereço a Rua Mato Grosso, 720, Sala 805, 804, 8º Andar Torre 02, Shopping Rio Poty, Bairro Potenquato, Teresina - PI, por seu representante o Sr. Italo Ramon Alves, portador do CPF nº 022.149.943-19, doravante denominada CONTRATADA, referente a Tomada De Preço Nº 001/2021, que visa à Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos residenciais ou domiciliares, comercial, de mercado, feiras livres e serviços de capina manual do município de Ilha Grande-PI. O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.956, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto aumentar o valor do contrato por motivo de reajuste conforme Anexo I, que passa a ser de R\$ 94.751,00 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais) mensais, que corresponde a aproximadamente 5,15% (cinco inteiros e quinze décimos por cento) proporcional ao valor mensal contratado. Assim a cláusula sétima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor deste Contrato é o valor mensal de R\$ 94.751,00 (noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e um reais), totalizando o valor global de R\$ 1.137.812,00 (uma milhão e cento e trinta e sete mil e doze reais) que representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos que acompanham o Edital e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se na alínea "d", do inciso II, do art. 65 e seu § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, celebrado em 03 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ilha Grande - PI, 02 de fevereiro de 2023.

Antônio Defrisio Ramos Farias
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ILHA GRANDE - PI

Italo Ramon Alves
SOLUÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP

Id:0047E0431122CEBB



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 003/2023
Processo Adm. nº 007/2023
F.S. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de alunos da rede municipal e estadual do Município de Inhuma, Estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.
CONTRATADA: VAGNER LEAL IBIAPINO ME
CNPJ: 22.808.302/0001-23
VALOR: R\$ 1.988.077,51 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, setecenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente aos itens: 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 540 - TRANSF. FUNDEB / 541 - FUNDEB VAAF / 542 - FUNDEB VAAT / 544 - PRECATORIO FUNDEF / 550 - QSE / 553 - PNATE / 576 - PROETE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023.

Inhuma-PI, 09 de fevereiro de 2023.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:1252675FD124CEBF



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 003/2023
Processo Adm. nº 007/2023
F.S. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 014/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte de alunos da rede municipal e estadual do Município de Inhuma, Estado do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.
CONTRATADA: D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 42.811.704/0001-94
VALOR: R\$ 484.405,60 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos), referente aos itens: 4, 5, 19, 22, 25, 26, 27, 28 e 31).
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 14.133/21 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 540 - TRANSF. FUNDEB / 541 - FUNDEB VAAF / 542 - FUNDEB VAAT / 544 - PRECATORIO FUNDEF / 550 - QSE / 553 - PNATE / 576 - PROETE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023.

Inhuma-PI, 09 de fevereiro de 2023.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal